



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

REGULAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento Técnico-Administrativo passará a vigorar a partir do ano de 2017, tendo como finalidades:

- A) A consolidação em documento único das normas atualmente em vigor;
- B) A alteração e/ou a criação de normas voltadas para um novo ciclo olímpico, sem prejuízo de outras alterações e novas normas que se fizerem necessárias, de acordo com o inciso VII do artigo 3º do Estatuto CBE.

Com o fim de simplificação, diversas das normas aqui descritas não mais serão reproduzidas nas Disposições Preliminares dos Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional.

Entenda-se por **PROVA** a competição entre atletas de todas as armas, gêneros e categorias que esteja inserida em cada um dos Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional e dos diversos Calendários Internacionais.

Entenda-se por **EVENTOS ESPORTIVOS** constantes do Calendário Nacional o conjunto de PROVAS de todas as armas, gêneros e categorias (Torneios Nacionais e Internacionais, Campeonatos Brasileiros, Troféus, Festivais e outros que venham a ser criados).

Entenda-se por **TEMPORADA NACIONAL** o conjunto de Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional compreendido no período entre janeiro e dezembro de um mesmo ano.

Aplicar-se-á subsidiariamente o Regulamento Técnico da FIE nos casos omissos ou não regulamentados de outra forma pela CBE. O eventual desconhecimento desse Regulamento não isentará o seu cumprimento.

II - REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

DA FICHA DE REGISTRO DE ATLETA

Ficha de Registro para novo atleta:

Renovação bianual da Ficha de Registro de atleta:

Valor da Inscrição

DA TRANSFERÊNCIA DE ATLETA ENTRE EPDs:

1. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA AS PROVAS

1.1 – Datas e Horários para as Inscrições:

1.1.1 - As inscrições para um determinado Evento Esportivo alvo encerrar-se-ão no dia e horário constante nas Disposições Preliminares daquele Evento Esportivo;

1.1.2 - Serão aceitas excepcionalmente inscrições tardias até 24 horas antes da Prova em questão de acordo com os horários descritos nas Disposições Preliminares por escrito pelo responsável credenciado pela CBE junto à EPD, sendo que essas inscrições serão majoradas em seu valor conforme já estabelecido em reunião da Assembleia Geral da CBE;

1.2 - Valor das Inscrições:

O valor das inscrições encaminhadas à CBE dentro do prazo fixado nas Disposições Preliminares, bem como o valor das inscrições encaminhadas fora daquele prazo (inscrições tardias) estão definidas pela Assembleia Geral da CBE e já divulgados;

1.3– Divulgação das Inscrições:

1.3.1 - A CBE divulgará as inscrições aprovadas, do Evento Esportivo alvo, conforme data que constará nas Disposições preliminares;

1.3.2 – Os atletas deverão confirmar pessoalmente sua participação em cada Prova impreterivelmente 45 minutos antes do horário marcado para o início da prova e estar à disposição do árbitro e sobre a pista indicada pelo DT 10 minutos antes do início da prova;

1.4 – Limite de Inscrição por arma:

Os esgrimistas de todas as categorias poderão ser inscritos em todas as armas desde de que não ultrapasse duas inscrições por dia para cada prova da temporada.

2. PROVAS INDIVIDUAIS DA CATEGORIA INFANTIL:

2.1 – Categorias, número de atletas por pule, quantidade de toques e tempo de cada match e tamanho das pistas:

2.1.1 - Categoria 9 anos: 1 turno de pules com número iguais de esgrimistas com matches em 4 toques/2 minutos, pules de 8/7, 7/6 ou 6/5 ou, ainda, pule única em caso de haver menos de 10 esgrimistas inscritos em determinada prova ou a critério do Diretório Técnico. Pista de 10 metros;

5.1.2 - Categoria 11 anos: Pules com número iguais de esgrimistas com matches em 4 toques/2 minutos, pules de 8/7, 7/6 ou 6/5 ou, ainda, pule única em caso de haver menos de 10 esgrimistas inscritos em determinada prova ou a critério do Diretório Técnico. Pista de 10 metros;

5.1.3 - Categoria 13 anos: Pules com número iguais de esgrimistas em 5 toques/3 minutos, pules de 8/7, 7/6 ou 6/5 ou, ainda, pule única em caso de haver menos de 10 esgrimistas inscritos em determinada prova ou a critério do Diretório Técnico. Pista de 14 metros;

2.1.4 - As pules poderão ser mistas (masc/fem) de acordo com o quantitativo de atletas e decisão do Diretório Técnico em consenso com a maioria das EPDs participantes.

2.2 - Eliminação direta:

2.2.1 - Categoria menor de 9 anos: Masculino e feminino obrigatoriamente em quadros separados, com matches em 9 toques/6 minutos (3 sets de 2 minutos com 1 minuto de intervalo entre os tempos parciais). Pista de 10 metros. Para a arma Sabre o match será em 9 toques, havendo apenas 1 intervalo de 1 minuto no quinto toque;

2.2.2 - Categoria menor de 11 anos: Masculino e feminino obrigatoriamente em quadros separados, com matches em 11 toques/6 minutos (3 sets de 2 minutos com 1 minuto de intervalo entre os tempos parciais). Pista com 10 metros. Para a arma Sabre o match será em 11 toques, havendo apenas 1 intervalo de 1 minuto no sexto toque;

2.2.3 - Categoria menor de 13 anos: Masculino e feminino obrigatoriamente em quadros separados, com matches em 15 toques/9 minutos (3 sets de 3 minutos com 1 minuto de intervalo entre os tempos parciais). Pista com 14 metros. Para a arma Sabre o match será em 15 toques com 1 minuto de intervalo quando um esgrimista atingir o escore de 8 pontos;

2.2.4 – Tempo adicional para decisão do match de pule ou de eliminatória direta: Para as categorias 9 e 11 anos efetuar-se-á o sorteio e serão jogados

30 segundos adicionais para decidir o vencedor. Para a categoria 13 anos segue-se a regra da categoria Livre;

2.2.5 – Disputa de terceiro lugar: Não há disputa de terceiro lugar para as provas infantis

2.2.6 Eliminatória simples sem repescagem com categoria A e B: Nas competições infantis com mais de 50 atletas o quadro será dividido em dois e faremos premiação dentro da categoria A os atletas que após a poule ficaram entre os 32 primeiros e categoria B os atletas que ficaram após a 32 colocação após o resultado da poule. Isto tem a finalidade de estimular os atletas iniciantes. O ranking seguirá o resultado final do quadro e o campeão da categoria B ganhará a pontuação equivalente ao 33 lugar e assim por diante.

(

5.4 - Tamanho das armas:

Em todas as Categorias Infantis (9, 11 e 13 anos) e em todas as armas (florete, espada e sabre) os atletas devem obrigatoriamente utilizar lâminas tamanho nº 0 (zero) ou nº 2 (dois), observando, ainda, o tamanho compatível do copo e punho em relação ao tamanho da lâmina.

5.5 – Limite de Idade para Participação:

Os atletas das Categorias Infantil 9 anos, 11 anos e primeiro ano da categoria 13 anos somente poderão participar de 1 (uma) categoria imediatamente acima das suas respectivas faixas etárias. Os atletas do segundo ano da categoria 13 anos poderão, a critério de suas EPDs, participarem também da categoria Cadete, ressaltando que as EPDs devem encaminhar à CBE, no momento do envio da inscrição, a autorização expressa (modelo de autorização constante no site da CBE), contendo a assinatura do técnico e do responsável legal do atleta;

PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS PRE-CADETE, CADETE, JUVENIL E LIVRE

3.1 – Turno de Pules:

Um turno de Pule – Nenhum atleta estará isento do turno de pule, sendo que essas serão jogadas em 5 toques/3 minutos com o mesmo número de participantes ou a critério do Diretório Técnico (pules de 8/7, 7/6 ou 6/5) ou, ainda, **pule única** em caso de haver menos de 10 esgrimistas inscritos em determinada prova;

3.2 – Eliminação Direta:

3.2.1 - Com matches em 15 toques/9 minutos (3 sets de 3 minutos com um minuto de intervalo entre os tempos parciais) ou, exclusivamente para o Sabre em 15 toques com 1 minuto de intervalo quando um esgrimista atingir o escore de 8 pontos;

3.3.2 – Formação do Quadro Inicial de Eliminação Direta: os esgrimistas serão colocados na rodada inicial do Quadro de Eliminação Direta de acordo com os índices obtidos no turno de pules. O quadro de Eliminação Direta prosseguirá com rodadas de matches entre os vencedores até classificar 2 esgrimistas para a final;

5.3.5 – Disputa de Terceiro Lugar: haverá dois terceiros lugares em todas as provas de todas as categorias deste capítulo.

3.3.4 - As outras colocações finais serão estabelecidas de acordo com a rodada em que cada esgrimista foi eliminado. Para os eliminados em uma mesma rodada, a melhor colocação final caberá ao esgrimista com maior índice ou com mais toques dados no turno de pules em caso de haver empate de índices. Permanecendo o empate, os esgrimistas serão classificados *ex-aequo* (empatados) na melhor colocação possível, e as colocações seguintes não serão ocupadas por outros esgrimistas em quantidade igual ao total de esgrimistas empatados;

4. PROVAS POR EQUIPES

Em razão do efetivo de esgrimistas, das disponibilidades materiais, necessidades e objetivos, a participação de equipes seguirá as seguintes regras:

4.1 – Para as provas do Troféu Brasil de Equipes

4.1.1 - Em caso de uma EPD não possuir o número mínimo de atletas para formar uma equipe em determinada arma e gênero será permitida a composição de uma equipe entre no máximo 2 (duas) EPDs;

4.1.2 - Em todas as armas será permitida a formação de equipe mista com a finalidade de completar equipes (três atletas) dentro do mesmo gênero, não será permitida a composição de equipes mistas de gênero;

4.1.3 – O ranking das equipes será regulado de acordo com a classificação do atleta no ranking da competição individual da prova daquele Evento Esportivo. No caso de equipes mistas, valerá a classificação que o atleta possui em sua respectiva posição no ranking da prova individual, não levando em consideração o gênero da prova. O atleta que não possuir classificação em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação para essa prova com a classificação do último colocado da prova individual de gênero acrescido de 4 colocações;

4.1.4 – A critério do Diretório Técnico, sempre buscando o consenso entre a maioria das EPDs participantes, a fórmula de disputa do Troféu Brasil por Equipes poderá ser:

- a) Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar;
- b) Eliminação Direta com disputa de todas as colocações a partir do quadro de 8, inclusive o terceiro lugar;
- c) Pules e Eliminatória Direta com disputa do terceiro lugar.

4.2– Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Livre

4.2.1 - As equipes serão formadas por Estado, sendo apenas 1 (uma) equipe por Estado por arma e gênero, vedada a participação de equipe mista (masculino e feminino);

4.2.2 - Cada uma das Comissões Desportivas Militares poderá ser representada com 01 (uma) equipe por arma e gênero;

4.2.3 - Para as categorias Pré-Veterano e Veterano serão incluídas a prova por equipe da arma de espada em ambos os gêneros, sendo apenas 1 (uma) equipe por Estado por arma e gênero, vedada a participação de equipe mista (masculino e feminino);

4.2.4 – A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.

6. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS

6.1 – Material:

6.1.1 - A CBE poderá realizar Teste de Material dos esgrimistas em qualquer um dos Eventos Esportivos constantes do seu Calendário Oficial, sendo que referido teste deverá ser divulgado nas Disposições Preliminares com as datas e horários para tanto.

6.1.2 – Para todas as categorias será obrigatório o uso de máscara com o mínimo de 350N e Plastron Protetor Interno;

6.1.3 - O protetor masculino de PVC (TOC TOC) deverá acompanhar a regra FIE para as todas as categorias com EVA fixado na parte externa do mesmo;

6.1.4 – Para todas as Categorias Infantis (9, 11 e 13 anos) e para todas as armas (florete, espada e sabre) os atletas devem obrigatoriamente utilizar lâminas tamanho nº 0 (zero) ou nº 2 (dois), observando-se as tabelas abaixo:

Armas	Florete	Espada	Sabre
Comprimento Máximo da Lâmina	82cm	82cm	80cm
Comprimento Máximo Total da Arma	105cm	105cm	100cm

Armas	Florete	Espada	Sabre
Diâmetro máximo do copo	140 mm	120 mm	120 mm
Comprimento máximo do punho	120 mm	120 mm	140 mm

6.2 – Uniformes dos Atletas:

- 6.2.1** – Todos os atletas deverão utilizar uniformes em boas condições;
- 6.2.2** – Todos os atletas de todas as categorias, exceto os avulsos, deverão utilizar polainas iguais em ambas as pernas ou meias coloridas iguais em ambas as pernas a fim de serem identificadas as suas respectivas EPDs;
- 6.2.3** – todos os atletas de todas as categorias deverão utilizar o seu nome no uniforme. O nome deverá ser colocado nas costas de acordo com as normas da FIE ou sobre a perna contrária à mão armada, elas poderão ser bordadas ou serigrafadas;
- 6.2.4** - O desatendimento dessas normas importará em aplicação pelo árbitro de 01 (um) cartão vermelho por match jogado (por infração).
- 6.2.5** - A CBE recomenda a utilização dos materiais e uniformes aprovados e homologados pela FIE como medida preventiva de segurança;

7. ÁRBITROS - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

7.1 - A inscrição de árbitros:

A inscrição dos árbitros de cada EPD é feita no mesmo “Formulário de Inscrições Individuais em Provas de Competição Nacional”. Cada Clube deve fazer a inscrição de Árbitros na CBE anualmente, desde que os mesmos tenham o curso de arbitragem e passem a fazer parte do quadro de arbitragem estadual e nacional. Valido a partir de 2018.

7.2 – Cotas de Arbitragem

O efetivo de árbitros indispensável à participação de uma EPD nas diferentes provas da competição segue as seguintes cotas:

- 1 a 2 esgrimistas inscritos: nenhum arbitro;
- 3 a 5 esgrimistas inscritos: 1 (um) árbitro;
- 6 a 12 esgrimistas inscritos: 2 (dois) árbitros;

7.2.1 - A EPD que não apresentar árbitro na quantidade necessária de acordo com as cotas acima definidas poderá ter seu número de atletas reduzido a fim de adequar-se à norma;

7.2.2 - Uma EPD poderá inscrever um árbitro de outra EPD em uma determinada prova mediante acordo entre ambas;

7.2.3 - A CBE, às suas expensas, e de acordo com a disponibilidade de pessoal (árbitros disponíveis), também nomeará árbitros experientes para atuarem a fim de suprir o quantitativo necessário.

OBSERVAÇÃO: A arbitragem é um tema de grande preocupação para a esgrima brasileira em razão da sua carência atual para os diversos Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional. Portanto, durante o ciclo olímpico 2017/2020, a CBE, através do Instituto Brasileiro de Esgrima - IBE, realizará diversos cursos regionais de capacitação para árbitros nacionais. Após a constituição do Quadro Nacional de Árbitros da CBE, as EPDs serão paulatinamente liberadas de suas atuais obrigações (cotas de árbitros) na

medida em que os árbitros passarão a ser convocados exclusivamente pela CBE.

7.3 – Apresentação dos árbitros e Condicionantes de Participação:

7.3.1 - Os árbitros devem ser credenciados na CBE como árbitros e se apresentar ao Diretório Técnico e ao Delegado de Arbitragem indicado pela CBE 45 minutos antes do início da prova para confirmarem pessoalmente a sua participação, bem como receberem orientações técnicas, distribuição e verificação de documentação, material e equipamentos;

7.3.2 - A participação dos esgrimistas de uma EPD em determinada prova está condicionada a apresentação e participação de todos os seus árbitros designados para atuarem nesta prova nos horários e normas estipuladas pela CBE. Os árbitros indicados pelas EPDs deverão permanecer à disposição do Diretório Técnico e do Delegado de Arbitragem durante a realização de toda a prova no recinto da competição (pistas ou Diretório Técnico);

7.3.3 - A participação de um árbitro somente termina quando se efetua a cerimônia de premiação ou quando o Delegado de Arbitragem assim o determinar. Nenhum árbitro pode se retirar do recinto antes do final da prova para a qual foi inscrito, mesmo que os esgrimistas de sua entidade estejam desclassificados para os turnos seguintes, exceto por determinação do Delegado de Arbitragem, caso isso ocorra a EDP poderá sofrer sanções pecuniárias de acordo com a seguinte tabela:

Falta	Sanção
Árbitro de uma EPD se retirar sem autorização do Delegado de Arbitragem antes do final da competição	Valor de uma diária de arbitragem que a CBE paga aos seus árbitros.
Reincidência de árbitros da mesma EPD dentro da mesmo Evento	Valor de três diárias de arbitragem que a CBE paga aos seus árbitros.
Reincidência de árbitros da mesma EPD dentro da mesma Temporada	Valor de duas diárias de arbitragem que a CBE paga aos seus árbitros.

7.3.4 - Um mesmo árbitro não pode ser inscrito para atuar em duas provas que venham a ocorrer simultaneamente;

7.3.5 - Caso uma EPD não tenha árbitros suficientes de acordo com as cotas indicadas no item 7.2, seus atletas não poderão participar ou continuar

participando de determinada prova, salvo em caso de acidente com o árbitro durante a prova ou outro motivo sujeito a decisão do Delegado de Arbitragem;

7.3.6 - Para efeito da cota de arbitragem em cada prova, um membro do Diretório Técnico ou Delegado de Arbitragem equivale a um árbitro da mesma EPD;

7.3.7 – Os árbitros deverão trazer seus cartões “amarelo, vermelho e preto”;

7.3.8 – Os árbitros deverão trajar calça, camisa ou camiseta, exceto regata, e calçado com solado apropriado (borracha ou similar) ou tênis.

7.4 – Quadro de arbitragem

O quadro de arbitragem nacional será composto de três categorias a saber:

- **Árbitro Estadual** – é habilitado a trabalhar em provas estaduais e nacionais em seu estado e tem sua remuneração equivalente a sua especialização; (possui licença das Federações ativas)

- **Árbitro Nacional** - é habilitado a trabalhar nas provas estaduais e nacionais em todos os estados da Federação e tem sua remuneração equivalente a sua especialização; e (possui licença da CBE ativa)

- **Árbitro Internacional** – é habilitado a trabalhar nas provas estaduais nacionais e internacionais e tem sua remuneração equivalente a sua especialização;(possui licença da FIE ativa)

7.5 Comissão Nacional de Arbitragem

A comissão de arbitragem é escolhida pela direção técnica da CBE e tem duração de 4 anos, é composta de 3 membros a serem escolhidos entre os árbitros internacionais ativos e tem a responsabilidade de fiscalizar, formar e classificar os árbitros estaduais e nacionais junto com o IBE.

7.6 Composição de grupo de arbitragem para provas nacionais:

7.6.1- Campeonatos estaduais devem ter um mínimo de um arbitro e 3 árbitros estaduais para ser considerado válido para o Ranking nacional.

Não é autorizado a participação de pessoas que não estão habilitados a atuar como árbitros em provas nacionais.

7.6.2 - Campeonato Nacional Infantil deverá ter um mínimo de um delegado de arbitragem (membro da comissão) três árbitros nacionais e ser completo com os árbitros estaduais.

7.6.3 - Campeonato Nacional Cadete, Juvenil e Veterano deverá ter um mínimo de um delegado de arbitragem (membro da comissão) três árbitros nacionais e ser completo com os árbitros estaduais.

7.6.4 Campeonato Nacional Adulto deverá ter um mínimo de um delegado de arbitragem (membro da comissão) cinco árbitros nacionais e ser completo com os árbitros estaduais.

8. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS AVULSOS EM EVENTOS ESPORTIVOS DO CALENDÁRIO NACIONAL

8.1 – Considera-se ATLETA AVULSO em qualquer categoria aquele que não possua ficha de inscrição válida junto a CBE;

8.2 - O atleta avulso brasileiro deverá ser inscrito por uma EPD reconhecida pela CBE ou, ainda, por um ente jurídico de natureza esportiva e/ou educacional para que por ele se responsabilize. Nesse último caso caberá à CBE a decisão final quanto à validade dessa inscrição;

8.3 - O atleta avulso brasileiro poderá participar de somente um Evento Esportivo da CBE por temporada anual, independente da categoria a qual pretenda participar;

8.4 - O atleta avulso estrangeiro deverá ser inscrito obrigatoriamente por sua respectiva Federação Nacional, podendo participar em todos os Eventos Esportivos de nosso calendário nacional exceto nos Campeonatos Brasileiros das diversas categorias;

8.5 – Os resultados obtidos pelos atletas avulsos em qualquer Evento Esportivo não serão inseridos no ranking nacional.

9. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING

9.1. Reitera-se que todos os esgrimistas que façam uso de QUALQUER medicamento e que participem de competições oficiais da CBE bem como de provas internacionais em qualquer âmbito deverão conhecer e respeitar as normas referentes às substâncias e métodos proibidos e divulgados pela Agência Mundial Antidopagem;

9.2 – A CBE reserva-se o direito de proceder a exames anti-doping durante os Eventos Esportivos constantes do calendário nacional ou, ainda, fora de competição para todo e qualquer atleta de seu interesse.

10. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os atletas medalhistas deverão estar presentes no horário e local da premiação com o uniforme completo de esgrima ou agasalho completo da sua respectiva EPD, além de calçados tipo tênis. O descumprimento dessa norma importará no não recebimento da premiação por parte do atleta faltoso.

11. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS

11.1 - Categorias Infantis: Será computado o somatório de pontos obtidos no Campeonato Brasileiro da categoria com peso 2, o Torneio Internacional Mário Queiróz com peso 1 e o Festival Infantil com peso 1. Caso eventualmente uma Prova Internacional alvo ocorra entre as provas acima indicadas, computar-se-ão no máximo as 2 provas imediatamente anteriores àquele evento alvo. Os atletas deverão ter participado de no mínimo 01 prova nacional no período de 1 ano que antecede a prova alvo para poderem representar o Brasil em eventos internacionais oficiais de qualquer âmbito (Sul americano e Pan Americano);
Obs.: à partir de 2018 o calendário infantil será composto por três provas e o critério de convocação será estabelecido pela soma das três últimas provas jogadas.

11.2 – Categoria Pré-Cadete: Será computado o somatório de pontos obtidos no Campeonato Brasileiro Pré-Cadete com peso 2, o Torneio Internacional Mario Queiróz Pré-Cadete com peso 1, o Torneio Nacional Pré-Cadete com Peso 1 e o Campeonato Brasileiro Cadete com peso 1. Caso a Prova Internacional alvo ocorra entre as provas acima indicadas, computar-se-ão no máximo as 4 provas imediatamente anteriores àquele evento alvo, sem o descarte do pior resultado. Os atletas deverão ter participado de no mínimo 01 prova nacional no período de 1 ano que antecede a prova alvo para poderem representar o Brasil em eventos internacionais oficiais de qualquer âmbito (Sul americano e Pan Americano);
Obs.: à partir de 2018 o calendário Pré-Cadete será composto por cinco provas sendo adicionada à já enunciadas a Prova junto com o Festival Infantil e o critério de convocação será estabelecido pela soma das cinco últimas provas jogadas.

11.3 – Categoria Cadete: Será computado o somatório dos pontos obtidos nos 2 (dois) melhores resultados nas Provas Livres do Ranking Nacional vigente com peso 1, o último Campeonato Brasileiro Juvenil com peso 1 e o último Campeonato Brasileiro Cadete com peso 2. Caso a Prova Internacional alvo ocorra entre às provas acima indicadas, computar-se-ão no máximo as 4 provas imediatamente anteriores àquele evento alvo, sem o descarte do pior resultado. Os atletas deverão ter participado de no mínimo 01 prova nacional no período de 1 ano que antecede a prova alvo para poderem representar o Brasil em eventos internacionais oficiais de qualquer âmbito (Sul americano, Pan Americano e FIE);

11.4 – Categoria Juvenil: Será computado o somatório de pontos obtidos nos 4 (quatro) melhores resultados nas Provas Livres do Ranking Nacional vigente com peso 1 e o último Campeonato Brasileiro Juvenil com peso 2. Caso a Prova Internacional alvo ocorra entre às provas acima indicadas, computar-se-ão no máximo as 5 provas imediatamente anteriores àquele evento alvo, sem descarte do pior resultado. Os atletas deverão ter participado de no mínimo 01 prova nacional no período de 1 ano que antecede a prova alvo para poderem representar o Brasil em eventos internacionais oficiais de qualquer âmbito (Sul americano, Pan Americano e FIE);

11.5 – Resultados obtidos por atletas das categorias Cadete e Juvenil em uma prova internacional FIE da categoria (menos o Campeonato Mundial) poderá

ser computado para fins de somatório de pontos no ranking nacional desde que o atleta cumpra as exigências estabelecidas neste regulamento.

11.5.1 – Para que uma prova internacional seja computada no Ranking Nacional da Categoria o atleta deve ter pelo menos jogado duas provas nacionais adultas, mais o Campeonato Nacional da categoria a qual ele pertença.

11.6 – Categoria Livre: A quantidade de provas válidas para a convocação e/ou constituição das delegações nacionais que poderão participar em eventos internacionais são:

a) os 04 melhores resultados obtidos em provas nacionais dentro do período de 01 ano (descarte do pior resultado);

b) **os 3 melhores resultados em provas nacionais** dentro do período de 1 ano + o melhor resultado em 01 prova internacional FIE devidamente homologada e ocorrida dentro do mesmo período das provas nacionais acima;

c) **os 2 melhores resultados em provas nacionais** dentro do período de 1 ano + os 2 melhores resultados em provas internacionais FIE devidamente homologadas e ocorridas dentro do mesmo período das provas nacionais acima;

d) 01 prova nacional dentro do período de 1 ano + os 03 melhores resultados em provas internacionais FIE devidamente homologadas e ocorridas dentro do mesmo período das provas nacionais acima;

e) Nenhum atleta estará isento de participar de, no mínimo, 01 (uma) prova nacional dentro do período de 1 ano que antecede a prova alvo, exceto por circunstâncias fora de seu controle, devidamente justificadas e documentadas. E esta prova deverá ser contabilizada em seu ranking, só podendo ser substituída por outra prova nacional de melhor resultado. Assim, para os atletas que treinam, competem e/ou residem no exterior, seu melhor resultado em provas nacionais (01 prova no mínimo), acrescido dos seus 02 ou 03 melhores resultados obtidos em provas FIE homologadas pela CBE farão parte de seu Ranking Nacional. Ainda, para esses mesmos atletas, acaso não obtenham pontuação em provas FIE homologadas pela CBE, somente será possível integrar as equipes brasileiras se tiverem participação e pontuação nas provas nacionais.

11.7 – Categorias Pré-Veteranos (40 a 49 anos), Veteranos 1 (50 a 59 anos); Veteranos 2 (60 a 69 anos) e Veteranos 3 (acima de 70 anos): a partir de 2017 será criado o ranking nacional para essas categorias. A fim de se estabelecer um marco inicial para o ranking nacional dessas categorias serão utilizados os resultados obtidos por esses atletas ao longo do ano de 2016;

11.7.1 – a partir da criação desses rankings serão computados os resultados obtidos nas provas Livres dentre as últimas 05 provas da temporada mais os Campeonatos Brasileiros dessas categorias com Peso 2.

Acredito que poderemos levar em consideração as competições estaduais de categoria desde que incluimos alguns critérios para a pontuação. Fazendo com que as mesmas tenham mais valor, mais oportunidades para as crianças competirem. Como exemplo: Circuito Carioca de Esgrima 2 etapas e mais o Campeonato Carioca as etapas do circuito serviriam como provas satélite da CBE organizadas pelos estados e pontuariam para o ranking da CBE. Isto estimularia a participação de atletas de outros estados em provas estaduais,

aumentando a receita das federações, elevando o nível das competições e democratizando o ranking nacional ainda mais. Desta forma atletas que por acaso tiveram problemas físicos e perderam duas provas no ano ainda podem compor sua pontuação de no mínimo 4 provas para pontuar. Isto deve aumentar a interação entre os estados e também estimular a competição nos nossos atletas.

Isto ainda será estudado com vocês para amadurecer a ideia.

12. HOMOLOGAÇÃO DAS PROVAS FIE Categoria A e GPs

Para a homologação pela CBE de provas FIE Cat. A e GPs serão necessárias as seguintes situações (justificativas de acordo com o Ofício CBE 2011.286):

- a) Ocorrência de no mínimo 01 quadro preliminar;
- b) Mínimo de 13 atletas participantes que se encontrem entre os 64 primeiros do Ranking FIE no dia de determinada prova FIE.

12.1 HOMOLOGAÇÃO DAS PROVAS FIE Categoria Cadete e Juvenil

Para ser proposto, um estudo está sendo feito.

13. PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS FIE PELA CBE

A princípio, o prazo para a homologação dos resultados obtidos em provas FIE (Copas Cat. A e GPs) será de 30 (trinta) dias que antecede a um determinado evento internacional onde as equipes brasileiras deverão participar (Campeonatos Sul Americanos, Pan Americanos, Mundiais, Provas FIE diversas, dentre outras). E isso se deve aos procedimentos administrativos que a CBE precisa tomar.

14. BAREMA DE PONTOS PARA PROVAS INTERNACIONAIS FIE (homologadas) deve mudar assim que terminarmos a proposta do novo barema de pontos.

COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Quadro Preliminar	54
2º Quadro Preliminar	63
3º Quadro Preliminar	76
Quadro de 64	104
Quadro de 32	180
Quadro de 16	240
Quadro de 8	300
Semi-Final	360
Final	480

15. BAREMA DE PONTOS PARA PROVAS NACIONAIS

COLOCAÇÃO	PONTOS
1	120
2	104
3	88
4	76
5	66
6	63
7	54
8	51
9	43
10	40
11	37
12	34
13	28
14	26
15	24
16	22
17	19
18	18
19	17
20	16
21	15
22	14
23	13
24	12
25	11
26	10
27	9
28	8
29	7
30	6
31	5
32	4
33 a 64	2
65 a 128	1

16. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E COMPOSIÇÃO DE EQUIPES NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO EM PROVAS INTERNACIONAIS

Serão seguidos os seguintes critérios para efeitos de convocação de atletas e/ou formação das equipes que representarão o Brasil em eventos internacionais:

- a) **Para a Categoria Livre:** os atletas deverão estar colocados entre os melhores do Ranking Nacional de acordo com o regramento

estabelecido no item 11.6 deste Regulamento. O Ranking Nacional permanecerá sendo o referencial para a convocação e/ou participação de atletas em eventos esportivos internacionais. Porém, somente será preservado o direito dos 2 (dois) atletas melhores colocados em cada arma e gênero no Ranking Nacional vigente, ficando a critério da Comissão Técnica da CBE a escolha dos terceiros e quartos integrantes das diversas equipes brasileiras naquelas provas internacionais onde é limitada a participação a 4 atletas (Campeonatos e Jogos Sul Americanos, Campeonatos e Jogos Pan Americanos, Campeonatos Mundiais e Jogos Olímpicos). Tal regramento tem por finalidade oportunizar e colocar em experimento outros atletas sem ou com pouca experiência internacional (jovens talentos), além de motivos de ordem médica (doenças e/ou lesões) e de ordem disciplinar a serem oportunamente analisados pela CBE. Pelos mesmos motivos acima referidos (ordem médica e disciplinar), poderão ser substituídos os atletas que estiverem na primeira ou segunda colocação do ranking nacional;

- b) **Para a Categoria Juvenil:** os atletas deverão estar colocados entre os melhores do Ranking Nacional de sua categoria de acordo com os regramentos contidos no item 11.4 deste Regulamento, computando, ainda os resultados obtidos em provas Livres que vier a participar 4 melhores provas da Cat. Livre dentre as 5 últimas do período de 01 ano, além do Campeonato Brasileiro de sua categoria. Excepcionalmente, e conforme entendimento da Comissão Técnica da CBE, um determinado atleta poderá ser convocado sem que esteja enquadrado nas regras acima, uma vez que, por circunstâncias devidamente justificadas, esse atleta não tenha participado de uma ou mais provas nacionais que formam o ranking nacional.
- c) **Para a Categoria Cadete:** os atletas deverão estar colocados entre os melhores do Ranking Nacional de suas respectivas categorias de acordo com os regramentos contidos no item 11.3 deste Regulamento, computando, ainda os resultados obtidos em 02 provas da Categoria Livre que vier a participar serão contadas dentre as 5 últimas do período de 01 ano, além do Campeonato Brasileiro de sua própria categoria e do Campeonato Brasileiro Juvenil. Excepcionalmente, e conforme entendimento da Comissão Técnica da CBE, um determinado atleta poderá ser convocado sem que esteja enquadrado nas regras acima, uma vez que, por circunstâncias devidamente justificadas, esse atleta não tenha participado de uma ou mais provas nacionais que formam o ranking nacional.
- d) **Para as Categorias Infantil e Pré-Cadete:** seguir-se-á o ranking nacional dessas categorias de acordo com os regramentos contidos nos itens 11.1 e 11.2 deste Regulamento;
- e) **Para as Categorias Pré-Veteranos e Veteranos:** *vide* item 11.7 deste Regulamento.

17. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE ENTRE ATLETAS DAS DIVERSAS CATEGORIAS

- a) Quando dois ou mais atletas estiverem empatados, ficará melhor classificado aquele que tiver o maior número de primeiras colocações nas provas jogadas;
- b) Caso persista o empate, será tomado como segundo critério de desempate o maior número de segundos lugares e assim por diante, até que ocorra o desempate;
- c) Caso persista o empate com as provas válidas, levará-se em conta a prova eventualmente descartada;**
- d) Persistindo o empate, a Comissão Técnica da CBE reserva-se o direito de decidir a quem convocar para a representação nacional.